

DOM/SC Prefeitura municipal de Otacílio Costa**Data de Cadastro:** 22/01/2021 **Extrato do Ato Nº:** 2821633 **Status:** Em Diagramação**Data de Publicação:** 25/01/2021 **Edição Nº:****PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. XXVII da Lei 8.666/93, para a contratação da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Otacílio Costa – COOPERCOC, CNPJ: 28.561.709/0001-85, para prestação de serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos urbanos recicláveis ou reutilizáveis oriundos da coleta seletiva dos bairros do município, conforme plano de trabalho. Valor mensal: R\$ 8.051,16 (oito mil e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 22 de janeiro de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2821633, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2821633>